DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, de 27 de novembro de 2.001.

Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" ao senhor Guilherme Braghin

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido ao senhor **GUILHERME BRAGHIN**, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º. A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de novembro de 2.001.

Profº João Machado
Vereador

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 27/11/01

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo